



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00994 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64EBC02A729C43C6FD086DBA7821EA74

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, Elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, implantação e acompanhamento da Nota fiscal eletrônica, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Contratado: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 19.170.602/0001-15

Valor Total: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

Período de Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 02.04.01 2008 3390.35.00 00

Data: 02 de janeiro de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2019, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, com a empresa **Harrison Leite Advogados Associados, CNPJ 19.170.602/0001-15**, para prestação de serviços advocatícios especializados de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, implantação e acompanhamento da Nota fiscal eletrônica, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) divididos 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019, na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Assinam pela empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria para acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial.

Contratado: SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572

CNPJ: 23.234.815/0001-30

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II combinado com o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93

Fonte de Recursos: 02.11.02 2099 3390.39.00 29

Data: 08 de janeiro de 2019

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 026/2019 com a empresa **SHEILA LIMA DE OLIVEIRA 78323061572, CNPJ Nº 23.234.815/0001-30**, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria para acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, pelo valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.11.02 2099 3390.39.00 29. Assinam pela empresa, Sheila Lima de Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 08 de janeiro de 2019.